



# MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 5.417, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

**CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o disposto no Ofício nº 64/2018, proveniente da Casa dos Conselhos, na qual indica representantes para compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC, nos termos da Lei Ordinária nº 2.675/2010 alterada pela Lei Ordinária nº 3.039/2018 ;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

## DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.675, de 17/11/2010, alterada pela Lei Ordinária nº 3.039, de 12/07/2018, o Conselho Municipal da Cultura - CMC, fica constituído da seguinte forma:

### **REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

#### **I- Departamento Municipal de Cultura;**

a) Titular: SERGIO ALAN DE SOUZA; Suplente: ANDRÉ LUIS NAUFAL;

#### **II- Departamento Municipal de Assistência Social:**

a) Titular: LUCIANO BORGES DE SOUZA; Suplente: JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCISCO FILHO;

#### **III- Departamento Municipal de Educação:**

a) Titular: RODRIGO DELANHESE; Suplente: ROSIMEIRE DIAS NOGUEIRA SANTOS;

#### **IV- Departamento Municipal de Esportes e Recreação:**

a) Titular: ROBERTA FRANCISCA LEITE AQUOTI; Suplente: TELMA ELAINE DOS SANTOS;

#### **V- Vigilância Patrimonial:**

a) Titular: Almir Rogério Theodoro; Suplente: Patrícia Kelly Alves Peixoto Graciano;

### **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:**



# **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**

## **I- Representante de Grupos Musicais:**

a) Titular: Ubirajara Mendes Gonçalves; Suplente: Marluci Duarte dos Santos;

## **II- Representante de Grupo de Artesãos:**

a) Titular: NEUSA CIPRIANO DE ALMEIDA; Suplente: MARIA INÊS PEREIRA SILVA;

## **III- Representante da Escola de Samba "Unidos da Vila Alegre"**

a) Titular: ADRIANA MARRA PEDROSA; Suplente: GEOVANA RODRIGUES CARDOSO  
MUNIZ;

## **IV- Representante da Biblioteca Municipal:**

a) Titular: ALEX SOARES ANTÔNIO; Suplente: Luis Fernando da Silva de Oliveira;

## **V- Representantes dos Meios de Comunicação:**

a) Titular: MILTON ALVES FERREIRA; Suplente: VERA LÚCIA DE OLIVEIRA;

**Art. 2º-** A nomeação dos membros deste conselho corresponde a um período de 02 (dois) anos, com vencimento em 02/08/2020.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 5.268, de 09/10/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de agosto de 2018.

**CRISTIANO MACEDO ENGEL**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete